Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

Protocolo Nº 578/2016
Modalidade: Artigo nº 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual,** denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, CNPJ nº 00.02.986/0054-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado n° 578/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais), sendo o valor mensal de R$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2019.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Contratada

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Tatiana Silveira de Lima
Consultora Técnico Comercial
Matrícula - 8094

Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

Visto
Diretoria Jurídica

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 578/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 elevadores da marca Atlas Schindler.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA,** respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, / de de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Tatiana Silveira de Lima
Consultora Técnico Comercial
Matrícula 8094

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Responsável Assinatura
RG nº: 27914.866-5
CPF n 251 207 538-92

Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282
Visto
Diretoria Jurídica